



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 12/2026, de 29/06/2026

Divulgação da lista de homologação final dos inscritos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026 EDITAL Nº 12-B/2026

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Bairro Parque Residencial São Vicente, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Zaffalon, FAZ SABER**, por meio deste Edital, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/08 e Decreto Municipal nº 10.037/2009, **TORNA PÚBLICO**:

1. A listagem contendo a homologação final das inscrições está contida no Anexo Único, deste edital;

1. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação da prova objetiva On-Line será no dia **01/07/2026, das 00h00min às 23h59min no PORTAL do CIEE-RS – www.cieers.org.br**. O Candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questões onde parou.
1. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS - endereço eletrônico: <https://www.cieers.org.br/provaonline-conforme> conteúdo programático definido no anexo do Edital de abertura nº12/2026. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários, conforme descrito nesse edital.
1. Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, através do link: <https://www.cieers.org.br/provaonline.realizar> o login e deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.
1. O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Gravataí não se responsabilizam por quedas ou falhas de internet do candidato. O acesso a prova deve ser por computador (PC, Desktop ou notebook), que tenha como navegador Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
1. O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
1. Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova, com as respostas do candidato, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.

1. O Anexo Único deste edital encontra-se divulgado no Diário Oficial do Município, bem como pelo site www.cieers.org.br.

Gravataí, 29 de junho de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal de Gravataí

Anexo único disponível para consulta em formato PDF.

